



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 197/2021, de 18 de agosto de 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionado:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
ALBANI BORTOLON	02/01/2021 a 01/01/2022	18/08/2021 a 01/09/2021

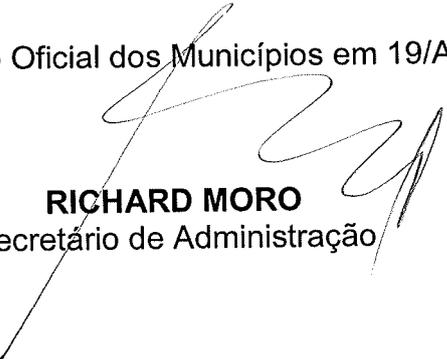
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as 18/08/2021.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/08/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/Agosto/2021.


RICHARD MORO
Secretário de Administração